



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.489/90

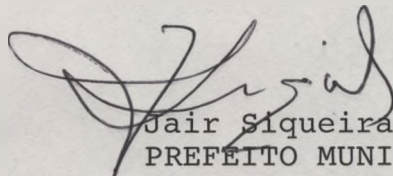
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA SALVADOR SANTOS PATRÍCIO" (1893/ 1980).

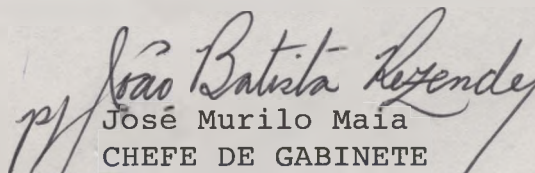
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "SALVADOR SANTOS PATRÍCIO" a atual Rua "G" do Bairro Vila Ema, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Major Storino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 1990


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE


Prof. João Batista Rezende
SECRETÁRIO MUNICIPAL